



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 880/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001712/2019-63, com Requerimento de Remoção autuado em 11/06/2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA, Administrador, Nível “E”, matrícula SIAPE nº 1933413, do Gabinete do Reitor para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Pagamento de Pessoal (DPP), da Superintendência de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor